

Edital Nº 52/2025 - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga a Abertura do Processo Seletivo para Estágio Voluntário nos Laboratórios de Engenharia de Software

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** as inscrições para Estágio Voluntário, não remunerado, nos Laboratórios do Curso de Engenharia de Software.

1. DAS VAGAS

Curso de Engenharia de Software: 02 (duas) vagas, distribuídas a seguir:

- 01 (uma vaga) Fundamentos Matemáticos I e II (NOITE);
- 01 (uma vaga) Fundamentos para Engenharia de Software (MANHÃ/NOITE);

2. PROFESSOR SUPERVISOR:

- Adriana Loli: Fundamentos Matemáticos I e II;
- Isabelle Cordova: Fundamentos para Engenharia de Software;

3. PRÉ-REQUISITO DOS CANDIDATO:

- 3.1. O candidato deverá ser aluno regular do 7º ou 8º período do curso Engenharia de Software do Centro Universitário Campo Real;
- 3.2. Ter disponibilidade mínima de 16 (dezesesseis) horas semanais;
- 3.3. Estar cursando no 2º semestre de 2025 todas as disciplinas pendentes como dependência ou adaptação.

4. DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do estágio será no período de **25/08/2025 a 10/12/2025**.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Local: A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo link:

<https://forms.gle/FnFvKuLUhPGKzAdp7>;

5.2. Período de Inscrições: **19/08/2025 a 22/08/2025** até as 19h.



5.3. Requisitos exigidos para inscrição: Não serão admitidas as inscrições de alunos não regularmente matriculados e/ou com documentação pendente junto à Secretaria Acadêmica.

6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão avaliados com base em critérios específicos, listados abaixo em ordem de relevância. Esses critérios serão aplicados tanto para a seleção inicial quanto para a classificação final, caso o número de inscritos supere o número de vagas para cada disciplina.

6.1. O processo de seleção iniciará pela análise de NOTAS nas disciplinas de inscrição que já foram cursadas até dezembro de 2024. A média aritmética simples das notas que constam no histórico escolar do candidato será o valor pontuado pelo participante nesta primeira fase no caso de disciplina que contém II, III ou IV.

6.2. Será verificada a quantidade de disciplinas pendentes (dependências) que o candidato possui do 1º período até o 8º período, conforme o status do primeiro semestre de 2025. Quanto menor for o número de pendências, melhor será a classificação.

6.3. A relação de candidatos em ordem alfabética no processo seletivo será divulgada até o dia 22/08/2025, em edital próprio no site do Centro Universitário Campo Real (<https://guarapuava.camporeal.edu.br>).

6.5. Em caso de empate na nota obtida, o desempate utilizado será feito a partir de avaliação de currículo.

6.6. O início das atividades será no dia 25/08/2025.

6.7. Será motivo desclassificatório o descumprimento de qualquer item deste edital.

7. DA CARGA HORÁRIA

O(s) aluno(s) selecionado(s) que cumprir(em) com regularidade todos os deveres, planejamento e atividades, internas e externas, trabalhos e relatórios estabelecidos para o Estágio, totalizando 520 horas aula para o curso de Engenharia de Software, não se computando para fins de integralização do Currículo Pleno do Curso qualquer carga horária excedente, e apresentar um relatório ao final do período do Estágio, discriminando as atividades realizadas e horas cumpridas, com a devida aprovação do Supervisor de Estágio, obterá



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPO REAL

aprovação da disciplina Estágio Supervisionado do seu respectivo curso, conforme regimento específico.

Dúvidas podem ser esclarecidas diretamente com a coordenação do curso, pelo e-mail: coord_engs@camporeal.edu.br.

Guarapuava, 15 de agosto de 2025.

Profª. Moana Rodrigues França
Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

